

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS

TIPO A DA CLASSE ÚNICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.631.300/0001-63

Código ISIN: BR00S8CTF005

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1211, em 31 de julho de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

A **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, conjunto 142, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.810, de 14 de abril de 2023 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública primária de distribuição de até **131.000 (cento e trinta e uma mil)** cotas nominativas e escriturais (“Cotas”) da 1ª emissão (“**1ª Emissão**”) do **ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº **61.631.300/0001-63** (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), administrado pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04548-004, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”) e gerido pela **ORIZ ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.185, de 07 de junho de 2019, com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 152, CEP 01452-001, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.260/0001-31 (“**Gestora**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm a público comunicar, nos termos do art. 67, § 2º da Resolução CVM 160, a modificação do (i) Regulamento do Fundo, para alteração de determinado quórum de deliberação de Assembleia Especial (conforme definida no Regulamento), bem como outros esclarecimentos esparsos; e (ii) Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob Regime de Melhores Esforços, das Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Oriz Jus V Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (“**Contrato de Distribuição**”), para alterar o montante da primeira Chamada de Capital (conforme definida no Contrato de Distribuição).

Considerando que até o presente momento não houve adesão à Oferta por qualquer investidor, a modificação nas condições da Oferta acima indicadas não enseja abertura de prazo para desistência das intenções de investimento nas Cotas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, deste Comunicado ao Mercado e demais documentos da Oferta podem ser obtidos junto a Administradora, o Coordenador Líder ou, conforme o caso, nos websites do Gestor, da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo:

(i) **Coordenador Líder:** <https://www.ORIZpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “**FIDC Oriz Jus V**”, e clicar em “Comunicado ao Mercado” ou em outra opção desejada).

(ii) **Administradora:** <https://liminedtm.com.br/> (neste *website* clicar em “para investidores” “fundos de investimento” e a busca do **FIDC ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(iii) **Gestora:** <http://orizasset.com.br/ofertaspublicas> (neste *website* clicar em “Oriz Jus V FIDC”, e localizar o documento desejado).

(iv) **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “**ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

(v) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “**ORIZ JUS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Primeira Emissão de Cotas”, o documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER

ORIZ
ASSESSORIA

ADMINISTRADOR

Limine

GESTORA

ORIZ ASSET

ASSESSOR LEGAL

Lefosse 